

Assemb. Const. - GERAL

2 — OPINIÃO — Segunda-feira, 11 de agosto de 1986

# FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

Diretor de Redação: Otávio Frias Filho — Conselho Editorial: Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério César de Cerqueira Leite, Joelmir Beting, Osvaldo Peralva, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo e Otávio Frias Filho (secretário)

## Incompetência pública

A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais aprovou, nesta semana, uma determinação que, se realmente implantada na prática, contribuiria sensivelmente para o saneamento do serviço público. Trata-se da instituição da obrigatoriedade da prestação de concurso para qualquer admissão nos quadros do funcionalismo. Admitida, em princípio, no atual texto constitucional — que abre, logo em seguida, margem para toda sorte de exceções —, a vigência do sistema de mérito na administração tem sido até hoje uma longínqua promessa.

A medida, apesar de simples, representaria uma verdadeira revolução nos padrões de atividade estatal. São notórios os subterfúgios, e vigorosas as resistências, que se opõem a esta medida. Uma tradição marcada pelo apadrinhamento político, pela ineficácia e pelo nepotismo precisa ser superada. Gerações de lideranças políticas encontram no empreguismo o seu mais forte instrumento de barganha. À custa disso, loteiam-se os cargos públicos, e os compromissos profissionais de eficiência e de dedicação do servidor submergem na omissão.

Anuncia-se, nos quadros da reforma administrativa em elaboração pelo governo, a moralização do ingresso no serviço público, segundo os preceitos também defendidos pela Comissão

Arinos. O regime "civilista" proposto seria um indiscutível avanço. Apenas a lamentar que venha, conforme se noticia, perdido nos atrasos, nas medidas cosméticas e na mistificação de uma reforma que não sai do lugar, nem tem firmeza para admitir uma solução drástica para a colossal ociosidade do sistema.

Estabelecer o concurso como única maneira de entrar para o funcionalismo é um passo fundamental, mas insuficiente. É imperativo instituir também o sistema de mérito para controlar a ascensão na burocracia estatal. Apenas trabalhando com parâmetros objetivos de eficiência, banindo-se toda influência estranha à demonstração de indiscutível dedicação e produtividade, seria possível moralizar a administração.

Disso adviria uma radical revalorização do serviço público. Uma máquina pública enxuta, organizada dentro de padrões modernos e racionais, com empregados eficientes, bem pagos e expostos a critérios objetivos para a ascensão na carreira, não é um sonho impossível. Sua estruturação depende, sobretudo, da vontade política de alcançá-la. A oportunidade para fazê-lo está posta: a reforma administrativa, tantas vezes adiada. Será a hora do governo decidir se revoluciona a burocracia ou perpetua a incompetência.